



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 57/2019

Projeto de Lei nº 48/2019 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.682,87 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 07	DIRETORIA SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer
27.812.0014.1016.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº	R\$ 19.682,87

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação total ou parcial de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 07	DIRETORIA SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer
27.812.0014.1016.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº 299	R\$ 19.682,87

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de outubro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO